



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.  
Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

**59ª SESSÃO**  
**15.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA**

Ata n.º 059/2022 – Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (09/12/2022), às 19h (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Quinquagésima Nona Sessão e Decima Quinta sessão extraordinária, com a presença de seis vereadores, estando ausente os vereadores Ademir Aparecido Candido, Antônio Augusto Maciel Filho e Danilo Augusto Branco. Sob a Presidência do Vereador Odair José Bovo, iniciou-se a presente sessão. Na ORDEM DO DIA, foram apresentadas as seguintes matérias para aprovação: PROJETO DE LEI n. 1.191/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Institui o Conselho Municipal de Cultura – COMCULT e adota outras providencias – foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n. 1.192/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Institui o Fundo Municipal de Cultura – FUMCUT e adota outras providencias – foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 1.196/2022 – Autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos. SÚMULA: Define o valor de repasse do duodécimo a Câmara Municipal de Lidianópolis instruído no Projeto de Lei Municipal Nº 1.196/2022, o qual estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lidianópolis para o exercício financeiro de 2023– foi colocado em Discussão e Votação única e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n. 1.196/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lidianópolis para o exercício financeiro de 2023 – já emendado “em conformidade com a redação final de autoria da comissão de finanças e orçamentos”, foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n. 15/2022. Autoria Vereador Danilo Augusto Branco. SUMULA: Institui e concede folga ao funcionário público municipal de Lidianópolis/PR, em razão de seu aniversário – foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n. 16/2022. Autoria Vereador Danilo Augusto Branco. SUMULA: Estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA – foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n. 17/2022. Autoria Vereador Danilo Augusto Branco. SUMULA: Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição para concursos públicos municipais e/ou processos seletivos aos candidatos doadores de sangue fidelizados, candidatos hipossuficientes participantes de programas sociais (CadÚnico) do Governo Federal e doadores de medula óssea – foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI N.º 018/2022 – Autoria: Vereadores CLAUDEIR GORDIANO e FÁBIO PINHEIRO DA SILVA. SUMULA: Dispõe sobre a criação do Festival Cultural de Músicos e Bandas no município de Lidianópolis – foi colocado em Segunda Discussão e Votação e aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrita por mim, Emerson Dias de Oliveira, Oficial Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

ODAIR JOSE BOVO  
Presidente

CLAUDEIR GORDIANO  
1º Secretário